



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO I – Nº 22 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

PODER EXECUTIVO

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
Prefeito Municipal

GILENO GUANABARA DE SOUSA
Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

VALDEMIR CORDEIRO LOPES
Presidente

KIARA LUCY LIMA DE ARAÚJO
Vice – presidente

ARILÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

JAEUSDES JOSÉ XAVIER DE LIMA
2º Secretário

BRUNO CÉLIO DA SILVA DINIZ
DJALMA DE SALES

FRANCISCA LÚCIA H. RAMALHO
GILSON SALES DE SOUZA
JOAZ DE OLIVEIRA M. DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ANA KARINA DE CARVALHO COSTA
CARLOS DA SILVA
Juíza Titular da Comarca de Extremoz
Vara Única

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. ETHEL FRANCISCO RIBEIRO
Promotora de Justiça da Comarca de
Extremoz

EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, S/N – CENTRO

LEI N° 556/2009 Estima a receita e fixa a despesa do município de EXTREMOZ para o exercício de 2010.

O PREFEITO DE EXTREMOZ-RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TITULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1§ - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de EXTREMOZ para o exercício de 2010, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal; e

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referente aos seus órgãos.

TITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2§ - A receita total e estimada no valor de R\$ 46.377.300,00 (Quarenta e Seis Milhões Trezentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

Art. 3§ - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2010
TABELA I

ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | %

RECEITAS CORRENTES | 36.878.500,00 | 74,19

||

RECEITA TRIBUTARIA | 9.085.000,00 | 19,59

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 500.000,00 | 1,08

RECEITA PATRONAL | 225.000,00 | 0,49

RECEITA DE SERVIÇOS | 60.000,00 | 0,13

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 26.823.500,00 | 57,84

OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 185.000,00 | 0,40

RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA | 0,00 | 0,00

||

RECEITAS DE CAPITAL | 11.970.000,00 | 25,81

||

ALIENACAO DE BENS | 20.000,00 | 0,04

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 11.950.000,00 | 25,77

CONTAS RETIFICADORAS ||

DED.REC.P/FORMACAO DO FUNDEF |(2.471.200,00) |(0,00)

TOTAL DA RECEITA | 46.377.300,00 | 100,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4§ - A despesa total e fixada no valor de R\$ 44.642.300,00 (Quarenta e Quatro Milhões Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais)

I - No Orçamento Fiscal, e fixada em R\$ 32.582.600,00

(Trinta e Dois Milhões Quinhentos e Oitenta e Dois M

II Seiscentos Reais)

II- No Orçamento da Seguridade Social e fixada em

R\$ 12.059.700,00 (Doze Milhões Cinquenta e Nove Mil e

Setecentos Reais)

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 1.735.000,00 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de Janeiro de 1980, será usada como recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5§ - A despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3§ desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO
TABELA II

ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | %

I - PODER LEGISLATIVO | 1.911.000,00 | 4,12

CAMARA MUNICIPAL | 1.911.000,00 | 4,12

||

II - PODER EXECUTIVO | 42.731.300,00 | 92,14

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL | 3.248.100,00 | 7,00

SEC.MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 2.698.000,00 | 5,82

SEC.MUN. DE SAUDE | 2.866.200,00 | 6,18

SEC.MUN. DE INFRA ESTRUT. E SERV.PUBLICO | 7.580.000,00 | 16,34

SEC.MUN. DE AGRIC.PESCA E REC.HIDRICOS | 672.600,00 | 1,45

SEC.MUN. DE TRIBUTACAO | 830.100,00 | 1,79

SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | 12.276.000,00 | 26,47
 SEC.MUN. DE TRAB.HABIT.ASSIST.SOCIAL | 1.099.300,00 | 2,37
 SEC.MUN. DE TURISMO E EVENTOS | 509.000,00 | 1,10
 SEC.ESP. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | 247.300,00 | 0,53
 SEC.ESP. DE TRANSITO E TRANSPORTES | 375.500,00 | 0,81
 SEC.MUN. DE ARTICULACAO | 362.500,00 | 0,78
 SEC.MUN. DA JUVENTUDE,ESPORTE E LAZER | 747.000,00 | 1,61
 SEC.MUN. DE PESCA | 609.500,00 | 1,31
 SEC.MUN. DE DEFESA E GUARDA DO PAT.PUBLI | 300.000,00 | 0,65
 SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO | 216.000,00 | 0,47
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6.265.400,00 | 13,51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL | 1.828.800,00 | 3,94

SUB-TOTAL DA DESPESA | 44.642.300,00 | 96,26
 RESERVA DE CONTIGENCIA..... | 1.735.000,00 | 3,74

TOTAL DA DESPESA | 46.377.300,00 | 100,00

Art. 6§ - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos codigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
 TABELA III

E S P E C I F I C A € A O | CODIGOS | VALORES - R\$

1 - RECURSOS DO TESOURO | |
 RECURSOS ORDINARIOS | 100 | 21.889.800,00
 TRANSFERENCIAS DA FEX/CEX | 110 | 0,00
 TRANSFERENCIAS DO SUS | 200 | 2.997.000,00
 TRANSFERENCIAS DO MDS | 300 | 799.500,00
 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO | 361 | 118.000,00
 RECEITAS DO FUNDEB | 400 | 7.000.000,00
 TRANSFERENCIAS DO FNDE | 500 | 373.000,00
 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS COM A UNIAO | 550 | 8.950.000,00
 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS COM O ESTADO | 600 | 4.100.000,00
 TRANSFERENCIAS DA CIDE | 620 | 150.000,00
 T O T A L | 46.377.300,00

Art. 7§ - O Poder Executivo e autorizado a:

I - Realizar Operações de Credito por antecipação da Receita, ate o valor fixado nesta Lei como Despesa de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 011, de 31 de janeiro de 1994, do Senado Federal.

II- Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, ate o limite de 20% (vinte por cento), do total da despesa fixada nesta Lei.

III-Realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

Art. 8§ - O Poder Executivo e obrigado a repassar mensalmente para

a Câmara Municipal, 07% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente

anterior ao do repasse.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9§ -Esta Lei entra em vigor a partir de 1§ de janeiro de 2010

revogadas as disposições em contrario.

EXTREMOZ-RN, em 1 de Dezembro de 2009.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ Exercício: 2010

ADENDO II

Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas

Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 - Orçamento Total

R E C E I T A R \$ | D E S P E S A R \$

RECEITAS CORRENTES 36.878.500,00 | DESPESAS CORRENTES 33.428.400,00

RECEITA TRIBUTARIA 9.085.000,00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 14.915.700,00

RECEITAS DE CONTRIBUICOES 500.000,00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 41.000,00

RECEITA PATRONAL 225.000,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 18.471.700,00

RECEITA DE SERVICOS 60.000,00 |

TRANSFERENCIAS CORRENTES 26.823.500,00 |

(-) CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF 2.471.200,00 |

OUTRAS RECEITAS CORRENTES 185.000,00 | Superávit 978.900,00

S O M A34.407.300,00 | S O M A 34.407.300,00

RECEITAS DE CAPITAL 11.970.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL 11.213.900,00

ALIENACAO DE BENS 20.000,00 | INVESTIMENTOS 10.713.900,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 11.950.000,00 |

AMORTIZACAO DA DIVIDA 500.000,00

Déficit 978.900,00 | Superávit 1.735.000,00

S O M A 12.948.900,00 | S O M A 12.948.900,00

RECEITAS CORRENTES 36.878.500,00 | DESPESAS CORRENTES 33.428.400,00

RECEITAS DE CAPITAL 11.970.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL 11.213.900,00

(-) CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF 2.471.200,00 | RESERVA DE CONTIGENCIA 1.735.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA..... 46.377.300,00 |

TOTAL GERAL DA DESPESA..... 46.377.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ Exercício: 2010

ADENDO II

Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas

Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 - Orçamento Fiscal

 |
 RECEITAS\$ | DESPESAS\$
 |

RECEITAS CORRENTES 26.971.750,00 | DESPESAS
 CORRENTES 24.326.000,00

RECEITA TRIBUTARIA 7.498.750,00 | PESSOAL E
 ENCARGOS SOCIAIS 12.335.700,00
 RECEITAS DE CONTRIBUICOES 375.000,00 | JUROS E
 ENCARGOS DA DIVIDA 40.000,00
 RECEITA PATRONAL 168.750,00 | OUTRAS DESPESAS
 CORRENTES 11.950.300,00
 RECEITA DE SERVICOS 45.000,00 |
 TRANSFERENCIAS CORRENTES 18.745.500,00 |
 (-) CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF 2.471.200,00 |
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 138.750,00 | Superavit
 174.550,00

----- | -----
 S O M A 24.500.550,00 | S O M A..... 24.500.550,00

RECEITAS DE CAPITAL 9.615.000,00 | DESPESAS DE
 CAPITAL 8.256.600,00

ALIENACAO DE BENS 15.000,00 | INVESTIMENTOS
 7.756.600,00
 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 9.600.000,00 |
 AMORTIZACAO DA DIVIDA 500.000,00
 Déficit 174.550,00 | Superávit 1.532.950,00

----- | -----
 S O M A 9.789.550,00 | S O M A..... 9.789.550,00

RECEITAS CORRENTES 26.971.750,00 | DESPESAS
 CORRENTES 24.326.000,00

RECEITAS DE CAPITAL 9.615.000,00 | DESPESAS DE
 CAPITAL 8.256.600,00
 (-) CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF 2.471.200,00 |
 RESERVA DE CONTIGENCIA 1.532.950,00

----- | -----
 TOTAL GERAL DA RECEITA..... 34.115.550,00 |
 TOTAL GERAL DA DESPESA..... 34.115.550,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ Exercício: 2010

ADENDO II

Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias
 Econômicas

Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985 - Orçamento Seguridade

 |
 RECEITAS\$ | DESPESAS\$
 |

RECEITAS CORRENTES 9.906.750,00 | DESPESAS
 CORRENTES 9.102.400,00

RECEITA TRIBUTARIA 1.586.250,00 | PESSOAL E
 ENCARGOS SOCIAIS 2.580.000,00
 RECEITAS DE CONTRIBUICOES 125.000,00 | JUROS E
 ENCARGOS DA DIVIDA 1.000,00
 RECEITA PATRONAL 56.250,00 | OUTRAS DESPESAS
 CORRENTES 6.521.400,00
 RECEITA DE SERVICOS 15.000,00 |
 TRANSFERENCIAS CORRENTES 8.078.000,00 |
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 46.250,00 | Superávit
 804.350,00

----- | -----
 S O M A..... 9.906.750,00 | S O M A.....
 9.906.750,00

RECEITAS DE CAPITAL 2.355.000,00 | DESPESAS DE
 CAPITAL 2.957.300,00

ALIENACAO DE BENS 5.000,00 | INVESTIMENTOS
 2.957.300,00
 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 2.350.000,00 |
 AMORTIZACAO DA DIVIDA 0,00
 Deficit 804.350,00 | Superavit 202.050,00

----- | -----
 S O M A 3.159.350,00 | S O M A..... 3.159.350,00

RECEITAS CORRENTES 9.906.750,00 | DESPESAS
 CORRENTES 9.102.400,00

RECEITAS DE CAPITAL 2.355.000,00 | DESPESAS DE
 CAPITAL 2.957.300,00
 | RESERVA DE CONTIGENCIA 202.050,00

----- | -----
 TOTAL GERAL DA RECEITA..... 12.261.750,00 |
 TOTAL GERAL DA DESPESA..... 12.261.750,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
 PREFEITO

LÁZARO NUNES TORQUATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
 MICHELINE GOMES DE LIRA MACHADO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
 DIRETORA TÉCNICA

VANDA REGINA FERNANDES DE
 ALBUQUERQUE PEREIRA
 DIRETORA DE DIAGRAMAÇÃO